



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1363, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Sr. Carlos Alexandre da Silva e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabirense ao Sr. Carlos Alexandre da Silva.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão Carlos Alexandre, natural da cidade de Princesa Isabel-PB, veio para Tabira em 1994, sua trajetória de vida iniciou-se na Empresa Kigarot por 10 anos. Tornou-se empreendedor iniciou com uma Bodega, depois começou no ramo de venda de quadros pelas cidades da região, trabalhando por 20 anos nessa área, hoje, tornou-se empresário da Empresa Mourão Limp.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21.05.2025
Wilma Lucia Marques Brito Secretária de Administração

Função: 3-6

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA NEIDY DA SILVA BRITO SEVERIC BRITO.

